



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1ª REUNIÃO/2023 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof. Dr. Alexandre Rossi, Prof.ª Dr.ª Alice Rosa da Silva, Prof. Dr. Diego de Oliveira Martins, Prof.ª Dr.ª Giovana Bizão Georgetti, Prof.ª Dr.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof. Dr. Michael Andrade Maedo, Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro (*online*), e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Bruno de Oliveira Lázaro. Também participaram da reunião a Prof.ª Dr.ª Eliane Betânia Carvalho Costa e o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, que não têm direito a voto. **1. Ata da 17ª reunião do CONFECIV do ano de 2022.** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 17ª reunião ordinária de 2022 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 03 abstenções, sendo aprovada por maioria dos votos. **2. Comunicações: 2.1** O Presidente deu boas-vindas aos docentes Diego de Oliveira Martins, Michael Andrade Maedo e Rodrigo Pires Leandro, eleitos para comporem o CONFECIV, e ao docente Rogério Lemos Ribeiro, eleito Coordenador de Extensão da FECIV, portanto, membro do CONFECIV. **2.2** O Presidente comunicou que, como Diretor, foi nomeado membro de uma Comissão que foi constituída com a finalidade de proceder a revisão da Resolução 06/2018, do Conselho Diretor, que “Estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências”, conforme Art. 11 que determina que este Modelo deverá ser revisto pelo Conselho Diretor (CONDIR) após três aplicações, e que a Comissão ora nomeada deverá apresentar ao CONDIR a conclusão de seus trabalhos até meados de abril de 2023. Mencionou também que foi enviado um Ofício às seções da FECIV, no qual a referida Comissão solicita que as Unidades Acadêmicas apresentem sugestões (até dia 27/01/2023), destacando os pontos considerados positivos e aqueles que possam ser aprimorados com relação ao atual modelo de distribuição de recursos, para serem apreciados, inicialmente, pela Comissão e, posteriormente, pelo CONDIR. **2.3** O Prof. Rodrigo Pires comentou sobre a RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 003/2017, que estabelece que as solicitações de prestação de serviços deverão ser encaminhadas para a secretaria da FECIV, que deverá encaminhá-las à Coordenação de Extensão e esta, por sua vez, as divulgará por meio de mensagem eletrônica à comunidade FECIV, convidando os interessados em participar do projeto a se manifestarem. Contudo, a prospecção das prestações de serviço acontece mediante trabalho direto dos docentes junto à comunidade externa. Desse modo, solicitou que esse assunto fosse levado ao CONFECIV de modo a analisar a proposição de alteração da supracitada resolução no sentido de permitir que o proponente do projeto inicie a tramitação do processo sem a necessidade de solicitação geral à comunidade FECIV para que os interessados se manifestem. O Presidente pediu para o docente formalizar o pedido e disse que será ponto de pauta da próxima reunião ordinária. **2.4** Prof.ª Eliane comentou sobre a questão da verba da FECIV de 2022, dizendo que deveria ter havido melhor organização em relação aos procedimentos, trâmites e prestação de contas. Sugeriu que ficassem claros os procedimentos, prazos e o papel de cada um, o que o coordenador e o técnico precisam fazer e quem

executa a compra no sistema. Prof. Paulo disse que se não for solicitada a compra, o que foi planejado não é executado. O técnico de laboratório Bruno disse que a Equipe de Compras irá enviar nos próximos dias um documento em que estarão discriminados todos os procedimentos de compra. Disse que os técnicos de laboratórios têm acesso ao SG para cadastrar produtos, fazer orçamento e solicitar as compras e o papel dos coordenadores de seção é repassar demandas reais de docentes e alunos através do planejamento de cada ano. A DILIC aprova as compras e no fim do ano é recebida a prestação de contas, na finalização da Matriz OCC. Só se sabe o que não foi comprado quando dá negativa na justificativa dos estudos técnicos preliminares que chegam. Prof.ª Maria Cláudia disse que gostaria de informações sobre os materiais de catálogo e reforçou seu pedido de prestação de contas de 2022 realizado pela Prof.ª Eliane. Também comunicou que está tendo muito item deserto e sugeriu a compra de alguns itens com verba da FAU através de permuta entre verbas da FECIV e FAU. O Presidente disse que pela FAU é mais caro e que só pode comprar material de consumo, mas material permanente não.

**2.5** O Prof. Nassau comentou sobre uma questão levantada em reuniões anteriores, de que os processos de progressão, promoção e estágio probatório docentes fossem relatados no CONFECIV por membros da Comissão de Avaliação Docente (CAD) da FECIV. Disse ser contra afirmando que o Conselho tem seu papel e que o proposto sobrecarregaria a CAD/FECIV. Prof.ª Alice comentou que a Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente da UFU leva em consideração apenas os Pareceres das CAD's das Unidades Acadêmicas. **3. Ordem do dia (Pauta): 3.1 Análise do rateio de verba da FECIV - Planilha de Execução da Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital (OCC) para 2023. Processo SEI nº 23117.091263/2022-21. Relator: Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres.**

O Presidente informou que a Assessoria Administrativa da PROPLAD encaminhou às Unidades Acadêmicas a apresentação e instruções para o preenchimento da Planilha de Execução da Matriz OCC para 2023, que serão encaminhadas às seções em breve para preenchimento dos valores referentes a cada rubrica. Na apresentação consta que a Faculdade de Engenharia Civil irá receber R\$ 105.444,94. O Presidente apresentou uma planilha demonstrando os valores recebidos nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 e a distribuição interna em 2022, comparando-os, e enfatizando a redução da receita da FECIV decorrente de uma diminuição da receita da UFU. Também apresentou uma planilha elaborada pela Equipe de Compras da FECIV referente ao orçamento 2023, com base no PGC 2022. Por fim, o Presidente explanou a proposta de distribuição da verba entre as seções e a Diretoria. Colocada em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade a proposta do rateio de verba para Execução da Matriz OCC para 2023 no âmbito da FECIV da UFU, da seguinte forma: R\$ 16.308,97 para a Seção de Estruturas (SEEST); R\$ 13.799,90 para a Seção de Construção Civil (SECON); R\$ 15.054,43 para a Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento (SECHHS); R\$ 11.290,82 para a Seção de Geotecnia e Transportes (SECGT); R\$ 11.290,82 para a Seção de Geodésia e Cartografia (SECGEC); e R\$ 37.700,00 para a Diretoria, . **3.2 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe D (Associado) Nível III para a Classe D (Associado) Nível IV do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. Processo SEI: 23117.087023/2022-22. Relatora: Prof.ª Alice Rosa da Silva.**

A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 2.920,20 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (960 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CAD/FECIV nº 36/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera da Classe D (Associado) Nível III, para a Classe D (Associado) Nível IV. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **3.3 Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente da Classe C (Adjunto) Nível III para a Classe C (Adjunto) Nível IV da Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva. Processo SEI: 23117.087317/2022-54. Relator: Prof. Alexandre Rossi.**

O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que a docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 2.219,55 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (790 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer

CADFE CIV nº 38/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior da Prof.ª Dr.ª Raquel Naiara Fernandes Silva da Classe C (Adjunto) Nível III, para a Classe C (Adjunto) Nível IV. Colocado em votação, apresentou 11 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONFECIV deu por encerrada a reunião, às 14 horas e 42 minutos, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Prof. Alexandre Rossi - Coordenador do PPGEC

Prof.ª Alice Rosa da Silva - Representante docente

Prof. Diego de Oliveira Martins - Representante docente (*Campus* Monte Carmelo)

Prof.ª Giovana Bizão Georgetti - Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil

Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante docente / Coordenadora de RII

Prof. Michael Andrade Maedo - Representante docente

Prof. Rodrigo Pires Leandro - Representante docente

Prof. Rogério Lemos Ribeiro - Coordenador de Extensão da FECIV

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante técnico

Bruno de Oliveira Lázaro - Representante técnico

Prof.ª Eliane Betânia Carvalho Costa - Coordenadora da SECON

Prof. Nassau de Nogueira Nardez - Coordenador da SECGEC



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 07/03/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 07/03/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Lázaro, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Martins, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rossi, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Andrade Maedo, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 08/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 09/03/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizao Georgetti, Conselheiro(a)**, em 10/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4308548** e o código CRC **69CB05F8**.

---